



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI Nº 276/2021

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 01/02/22

Denomina a praça localizada entre a Rua Tininga e a Avenida Orlando Ferreira no Loteamento Maricá, no bairro Ipiranga, de “Luis Carlos Palmeira”.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 296/2022
Data: 26/01/2022 Horário: 13:49
LEG - Substitutivo nº 1 - PLO 276/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **LUIS CARLOS PALMEIRA** a praça localizada entre a Rua Tininga e a Avenida Orlando Ferreira, no Loteamento Maricá, no bairro Ipiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de Janeiro de 2022.


Vereador **ROGÉRIO RAMOS**

Vereador **GILSON NAGRIN**